

INVESTIMENTO NA ZONA FRANCA DE MANAUS APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA: VALE A PENA?

POR JONATHAN CELSO RODRIGUES

A recente aprovação da reforma tributária tem gerado dúvidas entre investidores interessados na Zona Franca de Manaus (ZFM). Contudo, é essencial entender que os benefícios da ZFM estão assegurados até 2073 pela Constituição Federal e serão mantidos nos níveis atuais, conforme o texto da reforma..

Preservação Garantida

Desde 1988, a Constituição Federal garante a manutenção dos incentivos da ZFM, impossibilitando qualquer redução até 2073. A reforma tributária aprovada em 2023 preserva todos os benefícios fiscais existentes, assegurando estabilidade e previsibilidade aos investidores.

Fortalecimento Regional

Um dos propósitos da reforma é eliminar incentivos fiscais unilaterais concedidos pelos estados, conhecidos como "guerra fiscal". Dessa forma, a ZFM e as Áreas de Livre Comércio (ALCs) concentrarão os benefícios fiscais regionais, reforçando o modelo de desenvolvimento local.

Benefícios com Novos Tributos

O projeto de lei que regulamenta a reforma dedica um capítulo inteiro à ZFM, estabelecendo benefícios relacionados aos novos tributos. Esses novos incentivos visam manter a competitividade da região nos mesmos níveis atuais.

Em conclusão, a recente reforma tributária mantém a segurança e previsibilidade dos benefí-

cios fiscais para a Zona Franca de Manaus, garantidos constitucionalmente até 2073. A preservação dos incentivos assegura um ambiente favorável para investimentos, reforçando o desenvolvimento local e a competitividade regional.



JONATHAN CELSO RODRIGUES
Advogado e sócio do GRM Advogados, especialista em Direito Tributário pela FGV - Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.